

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 072/SVMA/2016

CONTRATO Nº 042/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.024.308-2

**MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº 036/2014-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEMPA-COBES/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -
EPP – CNPJ Nº. 05.340.639/0001-30**

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%): - 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento negativos).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14/05/2016.

VALOR TOTAL INICIALMENTE

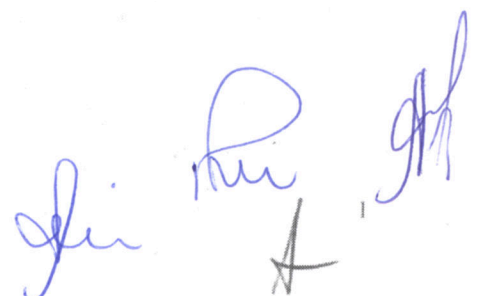
CONTRATADO ESTIMADO: R\$ 55.348,44 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA

A PRORROGAÇÃO DE 90 (NOVENTA DIAS): R\$ 17.591,37 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 57.687/2016

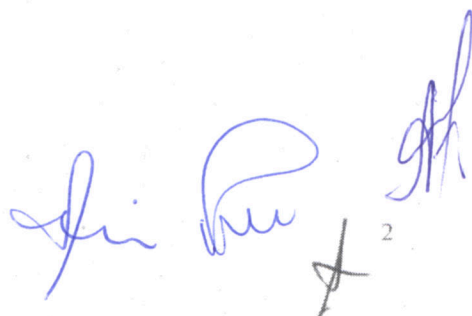


Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.340.639/0001-30, tel. com sede na Calçada Canopo nº 11, Sala 3 - Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, tel.: 19-3518-7023 Fax 19-3518-7089, neste ato representada pela Senhora **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portadora do RG nº 26.813.241-0 e CPF/MF nº 260.464.618-80, conforme procuração de fls. 285, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 416, publicado no Diário Oficial do Município em 13/05/2016 às fls. 109, e retiratificado a fls 420, publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2016 a fl. 122 do processo administrativo nº 2015-0.024.308-2, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 042/SVMA/2015, para constar :

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual do objeto por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14/05/2016, pelo valor total estimado para o **Etanol** o valor de **R\$ 7.123,85** (sete mil, cento e vinte e tres reais e oitenta e cinco centavos) e para a **Gasolina** o valor de **R\$ 10.467,52** (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de RS 17.591,37 (dezessete mil, quinhentos e noventa e hum reais e trinta e sete centavos).

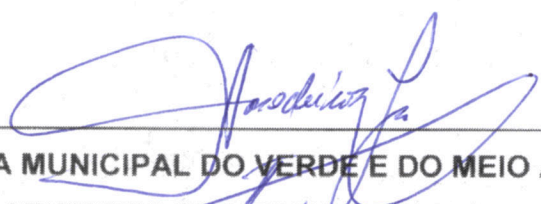

2

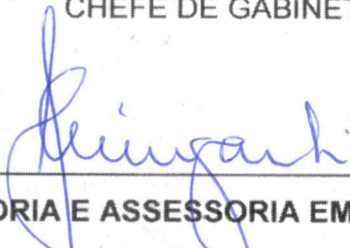
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Jul de 2016


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 07/06/16
SVMA-Pág 98
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2.  _____

Nome:

R.G. nº

DANIELA MORAES DA SILVA-PROCURADORA
RG 33.064.918-8SSP/SP CPF 309.490.738-57